



INEXIGIBILIDADE Nº 163/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2024

1) PREÂMBULO

1.1. O Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

1.2. Base legal:

- a)** Lei nº 14.133/2021, art. 74, I
- b)** Lei nº 14.133/2021, art. 79, I

2) OBJETO

INCLUSÃO DE CREDENCIADOS NO CHAMAMENTO DE INTERESSADOS PARA CREDENCIAMENTO DE CASCALHEIRAS, A FIM DE CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE, PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO AO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, PROCESSO 120/2024, EDITAL 120/2024.

3) VALOR DA CONTRATAÇÃO

O total estimado é de R\$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE CARGAS	Valor unitário da carga	VALOR
1	Cascalho destinado à manutenção das estradas. Caminhão basculante capacidade mínima de 12m³. Obs: Retirada se faz necessária no mesmo dia da solicitação.	20.000	R\$ 30,60	R\$ 612.000,00

4) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor fixado pela Administração no Credenciamento nº 120/2024.

5) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária: Conta 25 – 150000001000; 25-170900000039



HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal (Negativo ou Positivo com Efeito Negativo);
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado (Negativo ou Positivo com Efeito Negativo);
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado (Negativo ou Positivo com Efeito Negativo);
- d) Regularidade com a Justiça do Trabalho (Negativo ou Positivo com Efeito Negativo);
- e) Certidão negativa de insolvência civil, que contemple o domicílio ou sede do interessado;
- f) Documentos pessoais, como CPF, Carteira de Identidade ou CNH;
- g) declarações dos Anexos III, IV do edital nº 120/2024.

6) JUSTIFICATIVA E DA ESCOLHA DO CONTRATO

Credenciado com documentação aprovada pela Comissão de Contratação na Ata 003 do Processo nº 120/2024, edital nº 120/2024.

PEDRO OLI DIOGO VAZ – CPF 6XX.XXX.XXX-X0

ADMIR DITADI – CPF 8XXX.XXX.XXX-X3

7) DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 27 de setembro de 2024.

MARIA GABRIELA SAUER

AGENTE DE CONTRATAÇÃO